



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América. As 20:00 horas do dia 28 de junho de 2016, no salão de festas do próprio edifício, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica datado de 02 de junho de 2016, regularmente enviado a todos os condôminos pela administradora, reuniram-se em primeira convocação os Senhores condôminos do Condomínio Edifício Letícia, por si ou por seus procuradores que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata, para Assembléia Geral Extraordinária. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor o Sr. José Lourenço Filho e seus gerentes de condomínios, Sr. Marcos Neri Araujo e Sr. Ricardo Okano Lourenço. Iniciada a reunião foi indicada e eleita pela unanimidade dos presentes a Sra. Suely Amorim (Apto. 221) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Marcos Neri Araujo para Secretariá-la no que acedi. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, foi discutido inicialmente quanto ao momento da votação para definição da sugestão de 02(dois) anos para nova periodicidade do sorteio das vagas de garagem. Alguns condôminos estavam a favor de que fosse votado antes do sorteio e outros depois do sorteio, ou seja, a inversão ou não da pauta da Assembléia. Após algumas considerações foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos condôminos presentes que a votação para periodicidade do sorteio fosse realizada após o sorteio das vagas de garagem de cada grupo. Desta forma, foi iniciado os trabalhos pelo segundo item da ordem do dia: **SORTEIO DE VAGAS DE GARAGEM**; O representante da administradora lembrou sobre a classificação e agrupamento das vagas de garagem, estando esses grupos (A e B) vinculados para efeito de sorteio entre os apartamentos de final “1” e final “2” respectivamente, nos termos do Artigo 5º parágrafo 2º da nossa convenção de Condomínio. Também foi elucidado pelo representante da Administradora os critérios do sorteio, onde sorteia-se o número do apartamento, em seguida o condômino do apartamento sorteado ou seu procurador, estando presente no momento da Assembleia, escolhe o seu grupo de vagas de garagem. Os apartamentos sorteados cujos condôminos estejam ausentes no momento do sorteio, ficarão para novo sorteio ao final entre os grupos de vagas remanescentes. Foi lembrado nos termos de Assembléia, caso seja aprovado pela unanimidade dos condôminos presentes dos grupos respectivos A ou B, o sorteio poderá ser prorrogado por mais um período. Assim, foi realizada a votação entre os condôminos do grupo A, apartamentos de final 01(um), não sendo obtido a unanimidade dos presentes para que permaneçam em seus grupos de vagas pelo último sorteio por mais um período, devendo ser realizado novo sorteio. Foi sugerido e aceito pelos presentes, a votação entre os condôminos do grupo B antes do sorteio do grupo A. Desta forma foi realizada a votação entre os condôminos do grupo B, apartamentos de final 02(dois) tendo sido aprovado pela unanimidade dos condôminos presentes dos apartamentos de final 2(dois) que todos permaneçam em seus grupos de vagas pelo último sorteio por mais um período de vigência, não sendo realizado o presente sorteio. A seguir foi realizado a votação para **ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO SORTEIO, PARA 2 (DOIS) ANOS**, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes; A seguir foi realizado o sorteio entre os condôminos do grupo A, apartamentos de final 1(um), cujo resultado segue em planta enunciativa anexa com o demonstrativo por ordem de apartamentos e de grupos. A seguir foi colocado em votação a periodicidade de 2(dois) anos para sorteio das vagas de garagem dos apartamentos de final 1(um), sendo aprovado pela maioria dos presentes, votando contra 03(três) apartamentos, assim foi aprovada a nova periodicidade por mais de 2/3 dos condôminos. Foi aprovado que o novo sorteio passe a vigorar a partir de 04 de julho de 2016 até 03 de julho de 2018. O condômino do apartamento 101 protestou contra a inversão da pauta e solicitou que constasse de ata. A seguir, cumprida a ordem do dia, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pela Sra. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 30 de junho de 2016.

Suely Amorim
Presidente

Marcos Neri Araújo.
Secretário